



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

512

INDICAÇÃO Nº /2013.

Emenda: Que Seja Implantado na Recepção do Hospital Municipal De Paraty um Novo Sistema de Informática.

Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar junto à Secretaria de Saúde que Seja Implantado na Recepção do Hospital Municipal de Paraty um Novo Sistema de Informática.

JUSTIFICATIVA:

Essa Solicitação se faz necessária, pois os Equipamentos de Informática Existentes estão em Péssimas Condições de Uso. Justifica-se essa Solicitação.

Sala das Sessões,
20 de Junho de 2013.


Ruan Carlos Mineiro Marcelino Vereador
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador Autor

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor.
<u> </u>	votos contra.
e <u> </u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>24/06/13</u>	
<i>Presidente</i>	

Rua Drº Samuel Costa, nº 23/25 – Centro Histórico – Paraty – RJ – CEP 23970-000!

Telefax: (024) 3371-5097 / 3371-1424 – DEUS SEJA LOUVADO

9066113